



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

Ofício nº 078/2017

Muribeca, 08 de outubro de 2017

Do: Presidente da Câmara Municipal de Muribeca Vereador José Carlos Hora da Conceição

À: Exma. Dra. Promotora de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca
Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Assunto: Resposta ao Ofício nº 463/2017 e do Inquérito Civil nº 22.17.01.0107


Senhora Promotora,

O Presidente da Câmara Municipal de Muribeca, Vereador José Carlos Hora da Conceição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao ofício referido, vem informar que nesta casa não existe a legislação municipal em vigor que disciplina o serviço público de transporte individual de passageiro por taxis. Solicitamos a prefeitura e não obtivemos informação conforme em anexo documento.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA
José Carlos Hora da Conceição
Presidente



José Carlos Hora da Conceição
CPF – 009.459.425-24
Presidente

RENAN CARVALHO
ESAGIA
RECEBIMOS
09/10/2017